**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e LicitaçõesSra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins e respectiva Equipe de Apoio composta por Tatiane Aparecida Amaral da Silva e Silvânia da Silva Lima, conforme Portaria 4967/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014**,** Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 006/2023, referente ao Processo Licitatório nº. 0013/2023 cujo objeto é a para ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA EVENTOS ESPECIFICOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA OS DEMAIS EVENTOS DO MUNICÍPIO***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas presentes. Iniciados os trabalhos, verificou-se que houve equívoco na nomeação dos membros da Equipe de Apoio ao Pregão, item 1 do edital, não configurando prejuízo ao certame, sendo considerado mero erro material. Em continuidade, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município https://www.desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=443, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes empresas: **EMPRESA 01 – MAIS SERVICOS E LOCACOES,** inscrita no CNPJ nº 03.149.058/0001-90, com sede na Avenida Heráclito Mourão de Miranda, nº 1480, Loja 19, Castelo, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 31.330-142, representada pelo Sr. Bruno Celso Guimaraes, portador do RG MG13407768 SSPMG e do CPF 059.107.116-95. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **EMPRESA 02 -** **TRANSPORTADORA & LOGÍSTICA CANAA ABP LTDA** inscrita no CNPJ nº 01.105.906/0001-33, com sede na Rua Antônio Rosa Belo, nº 135, Loja B, Centro, Senhora dos Remédios - Minas Gerais, CEP: 36.275-000, representada pela Sra. Andrelina de Oliveira Ferreira Bertolin, portador do RG MG11358393 SSPMG e do CPF 045.272.926-25. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Contrato Social, Declaração de Condição de ME ou EPP e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **EMPRESA 03 - ELANILSON RESENDE SANTOS CPF 530.147.316-68 - ME,** inscrita no CNPJ nº 27.884.788/0001-00, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 215, Bairro Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36330-000, representada pelo Sr. Elanilson Resende Santos, portador do RG M3638757 SSPMG e do CPF 530.147.316-68. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Contrato Social, Declaração de Condição de ME ou EPP e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelos licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento do serviço, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões de cumprimento dos prazos, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de realização da contratação, alertando as licitantes sobre as determinações de qualidade, quantidade, horários, respeito à legislação e à documentação constante no Edital para o cumprimento do Anexo I do edital, sendo que a empresa presente afirmou na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que a empresa atendeu às determinações editalícias, sendo apresentados corretamente a documentação exigida. Iniciados os lances verbais, houve debate sobre os preços apresentados, adequando os valores às condições do Município. Após o encerramento da sessão de lances foram avaliados os documentos de habilitação da empresa vencedora. As empresas cumpriram os termos do item 07 do edital, não havendo inabilitados. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 18, 19, 20 e 23 a empresa **MAIS SERVICOS E LOCACOES,** inscrita no CNPJ nº 03.149.058/0001-90, com o valor global de R$ 639.470,00 (seiscentos e trinta e nove mil e quatrocentos e setenta reais); Logrou-se vencedora para os itens 11, 24 e 25 a empresa **TRANSPORTADORA & LOGÍSTICA CANAA ABP LTDA** inscrita no CNPJ nº 01.105.906/0001-33, com o valor do global de R$ 137.480,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais); Logrou vencedora para os itens 05, 12, 13, 14, 16, 17, 21 e 22 a empresa **ELANILSON RESENDE SANTOS CPF 530.147.316-68 - ME,** inscrita no CNPJ nº 27.884.788/0001-00, com o valorglobal de R$1.249.200,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil eduzentos reais). O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da licitante presente de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Não havendo interesse por nenhum licitante em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 10hs e 51min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 10 de fevereiro de 2023.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira/ Membro da Equipe de Apoio Equipe de Apoio

 Tatiane Aparecida Amaral da Silva

 Equipe de Apoio

**MAIS SERVICOS E LOCACOES**

CNPJ nº 03.149.058/0001-90

**TRANSPORTADORA & LOGÍSTICA CANAA ABP LTDA**

CNPJ nº 01.105.906/0001-33

**ELANILSON RESENDE SANTOS CPF 530.147.316-68 – ME**

CNPJ nº 27.884.788/0001-00